



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL**

**DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA
DIVISÃO DE OBTENÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

(Processo Administrativo Nº 63141.002450/2026-90)

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 13/2026/CN, de 30 de janeiro de 2026, do Comandante do Colégio Naval, e inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o artigo 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

A) Autorizar a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 63141.002450/2026-90, do tipo menor preço, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de obras para manutenção das instalações, em proveito do Colégio Naval, sediado em Angra dos Reis

B) Designar o Encarregado da Divisão de Oficinas e Serviços 1T (AA) MAURÍCIO DOS SANTOS GUEDES como fiscal da contratação prevista neste Aviso da Dispensa Eletrônica, e seu eventual substituto quando na sua ausência, 2SG (OS) ROBSON DE CASTRO CHAVES. Os mesmos, para o bom andamento das exigências do Termo de Referência ou gerenciamento da aquisição, deverão, no que couber, observar os artigos 19 ao 24, todos, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa